



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, para os fins previstos nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, na qualidade de Ordenador de Despesas, existir adequação orçamentária para alteração no quadro de cargos e vagas da Lei Municipal nº 3.800/2004, no que se refere a ampliação de vagas do cargo de Professor, cujas despesas para os exercícios financeiros de 2024 a 2026, serão empenhadas conforme Relatório de Impacto Orçamentário em anexo, no qual consta o saldo correspondente a Secretaria Municipal de Educação. As referidas despesas estão adequadas à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de Abril de 2024.


Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

PL 381/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE GASTOS COM PESSOAL

ART. 16 DA LEI 101/2000

Programas de Governo 0054 - Ensino Fundamental
Descrição das Ações 2133 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência (Grupo FDB) - FUNDEB.

DESCRIÇÃO DO EVENTO

1 Criação
2 Expansão
3 Aperfeiçoamento 2 - Expansão

| DISCRIMINATIVO | 2024 | 2025 | 2026 |
|---------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| RECURSOS VINCULADOS | R\$ 6.778.160,64 | R\$ 11.514.510,42 | R\$ 11.917.518,29 |
| TOTAL | R\$ 6.778.160,64 | R\$ 11.514.510,42 | R\$ 11.917.518,29 |

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL

(x) ADEQUADO - A despesa esta prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual para 2024.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(x) ADEQUADO - A despesa esta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 - Lei Municipal 7.578/2023

No art. 56 da LDO 2024 - Lei Municipal nº 7.578/2023 está previsto que para fins de atendimento ao disposto no artigo 169 § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizada a concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, emprego e funções, alterações de estruturas de carreiras bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101, de 2000.

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

(X) ADEQUADO - A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes na seguinte rubrica: 2133 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência (Grupo FDB) - FUNDEB.

Cascavel/PR, 02 de Abril de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal


Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
ART. 16 DA LEI 101/2000

Programa de Governo

0054 - Ensino Fundamental

Descrição da Ação

2133 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência (Grupo FDB) - FUNDEB.

EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO:

- 1 Criação
- 2 Expansão
- 3 Aperfeiçoamento

| VIGÊNCIA | INÍCIO | | | FIM |
|-------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-----|
| | mai/24 | | | |
| ESTIMATIVA DAS DESPESAS - R\$ | | | | |
| NATUREZA | 2024 | 2025 | 2026 | |
| PESSOAL E ENCARGOS | R\$ 6.778.160,64 | R\$ 11.514.510,42 | R\$ 11.917.518,29 | |
| MATERIAL DE DISTRIB. | | | | |
| CONSUMO | | | | |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | |
| EQUIPAMENTOS | | | | |
| TOTAL | R\$ 6.778.160,64 | R\$ 11.514.510,42 | R\$ 11.917.518,29 | |

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO | A | B - Previsão de Receita | IMPACT (A / B) % |
|-----------|--|-------------------------|---------------------|
| | Valor do custo estimado com as novas vagas | PPA / LDO / LOA | |
| 2024 | R\$ 6.778.160,64 | R\$ 2.162.000.000,00 | 0,003135 |

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2024

| ESTIMATIVA DA DESPESA | DOTAÇÃO EXISTENTE | FONTE DE RECURSOS |
|-----------------------|--------------------|----------------------------|
| R\$ 6.778.160,64 | R\$ 143.369.726,82 | 101 - 112.355-6 FUNDEB 70% |

Foi verificado o impacto orçamentário no exercício de vigência do evento, havendo orçamento aprovado e disponibilidade para o empenhamento da despesa.

Cascavel/PR, 02 de Abril de 2024

Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

DECLARAÇÃO:

Para fins do disposto no artigo 1 da Lei Complementar Federal, nº 101 de 2.000, declaro que as despesas decorrentes do evento, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária no orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual e ação governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024.

Cascavel/PR, 02 de Abril de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal